



Gabinete do vereador Celso Giannazi

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº

Susta, parcialmente, a Instrução Normativa SME nº 36, de 07 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Processo Inicial de Escolha/Atribuição de turnos e de classes/blocos/aulas aos Professores da Rede Municipal de Ensino - RME, que atuam nos Centros Municipais de Educação Infantil - CEMEIs, Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEIs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental - EMEFs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio - EMEFMs, Escolas Municipais de Educação Bilíngue para Surdos - EMEBSs e Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos - CIEJAs e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica sustado o *caput* do art. 43 da Instrução Normativa SME nº 36, de 07 de dezembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

CELSO GIANNAZI

Vereador



Gabinete do vereador Celso Giannazi

JUSTIFICATIVA

A proposta que susta o *caput* do art. 43 da Instrução Normativa SME nº 36, de 07 de dezembro de 2023 visa fomentar uma avaliação crítica da referida IN, buscando ajustes que assegurem a autonomia na atribuição de aulas para professores especialistas do Ensino Fundamental II e Médio em ambas as modalidades de ensino nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio.

Ao sustar o mencionado comando infralegal, os professores terão a flexibilidade de compor seu bloco de aulas em ambas as modalidades, permitindo o acesso à Jornada Especial Integral de Formação após completar 25 aulas, conforme estipulado no artigo 11 da Instrução Normativa, resultando em melhorias na vida funcional.

A proposta garantirá a oferta regular de aulas nas unidades educacionais, assegurando módulos completos de aulas e professores regentes, beneficiando estudantes e a rotina escolar. E, também, reflete o compromisso em aprimorar a legislação vigente para atender de forma mais eficaz às necessidades da comunidade escolar, promovendo um ambiente educacional justo e adaptado à diversidade de contextos educacionais.

São estas as razões pelas quais apresento a presente propositura.